



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 303ª REUNIÃO SENDO A 142ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 14/12/2022.** Às oito horas do dia catorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o quorum, teve início a 303ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 142ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Reitor, professor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: O senhor Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto; Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Paulo Vítor Brandão Leal - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Rafael Faria Caldeira - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Janaína Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); André Luiz Covre - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Simone Gomes Dias de Oliveira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Corrêa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Emília de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Wanessa Lima de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Participaram também os senhores: Ciro

Andrade da Silva - Membro da Comissão de Elaboração da minuta; Daniel Campos Villela - Membro da Comissão de Elaboração da minuta; Dayana Maria Teodoro Francino - Membro da Comissão de Elaboração da minuta; Joerley Moreira - Membro da Comissão de Elaboração da minuta; Conselheiros que justificaram sua ausência: Rhavena Barbosa dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); André Cabral França - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba). O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, a saber, ASSUNTO 06/2022- 23086.003691/2021-39- Minuta de resolução que regulamenta a alocação de vagas docentes. Colocada em votação a pauta foi aprovada por ampla maioria (trinta votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Na sequência a presidência colocou em votação a solicitação de aprovação de presença e fala de membros da comissão que elaborou a minuta de resolução em apreciação e do Pró- Reitor de Gestão de Pessoas. Presenças e falas aprovadas por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. Abriu-se o assunto à discussão. Realizadas algumas manifestações iniciais, votou-se a metodologia de análise da minuta por meio de destaques. Metodologia aprovada por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis) registrando-se dois votos contrários e duas abstenções. Para o documento em discussão foram apresentados e votados, por exclusão, os seguintes encaminhamentos: **Encaminhamento 1.** Art. 1º (alteração). Alternativa A: Art. 1º Toda e qualquer alocação de vagas na UFVJM é de responsabilidade da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, em observância ao que estabelece os parágrafos 1º e 2º do Art. 26 e o da lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Parágrafo único – toda e qualquer alocação de vagas docentes será realizado a partir de edital público de concurso para esse fim. Alternativa B: Art. 1º É de responsabilidade da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, o assessoramento técnico, por emissão de parecer, para qualquer alocação de vagas na UFVJM, em observância ao que estabelece o Art. 26 da lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Alternativa C: Manutenção do artigo como está na minuta. Alternativa D: Abstenção. Colocado em votação o primeiro encaminhamento, obteve-se o seguinte resultado: A: 23 (vinte e três votos favoráveis); B: 14 (catorze votos favoráveis); C: 1 (um voto favorável); D: 4 (quatro abstenções). Alternativa A aprovada por ampla maioria. Após votação do primeiro encaminhamento, o presidente da sessão, senhor Janir Alves Soares, se manifestou e solicitou constar em ata sua fala, a saber: “ Devida vênica, eu trago aqui, eu externo aqui, a minha dúvida jurídica acerca do que foi aqui votado pela maioria e, obviamente, esse esclarecimento jurídico ele virá, mas eu penso que nós podemos prosseguir com a discussão, uma vez que o que tem para a frente, são aspectos técnicos envolvendo essa distribuição, porque o artigo primeiro, ele diz especificamente a quem compete a decisão da distribuição, estão entendendo que é a CPPD e a lei traz o entendimento de que a competência é do reitor e o Conselho Universitário em instância recursal, se há o parecer jurídico, ele manteve este entendimento, que é o que eu estou lendo na lei doze mil setecentos e setenta e dois, certamente eu vou retornar a minuta aqui para uma rediscussão com a plenária, né, então eu não vou vetar, de ponto, essa situação e eu acredito que estarei sendo razoável fazendo apenas essa observação nesse instante, porque, para mim, eu não tenho dúvida jurídica, eu tenho a certeza, mas para esclarecer uma plenária, ela precisa de um parecer da instância competente que é o jurídico da casa.” Continuando a discussão do art. 3º do documento e, após várias manifestações, votou-se o seguinte encaminhamento: “Suspensão da discussão do artigo 3º da minuta para retornar com a discussão na próxima sessão.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (36 votos favoráveis), registrando-se cinco abstenções. Passou-se a discussão do art. 4º. Durante a discussão do art. 4º expirou-se o tempo regimental de reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 14 de dezembro de 2022.

## JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 31/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 02/02/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968468** e o código CRC **15F81231**.